**Relatório da Análise da Cobertura Aerofotográfica**Table

Description automatically generated

Este relatório pretende analisar se a cobertura obtida é aceitável, tendo em conta os seguintes artigos no RTCAP.

1. **Artigo 4 – Fiadas de Voo**

A picture containing building

Description automatically generatedAs fiadas definidas no projeto original tinham um rumo E-O. As fotografias obtidas encontram-se desviadas dos rumos originais.

**2. Artigo 5 – Cobertura Fotográfica**

**Table

Description automatically generated**A localização, dimensões e limites da área a fotografar estão definidos no plano de voo do projeto, no entanto a área obtida pela cobertura fotográfica não corresponde à área originalmente definida.

**3. Artigo 7 – Sobreposição Longitudinal**

**Table

Description automatically generated**A sobreposição exigida é entre 55 e 65%. No caso das fotografias obtidas, A cobertura tem um valor medio de 58.61%, o que é ligeiramente abaixo do pedido, mas aceitável. No entanto, existe um par de fotografias, 13-14, onde a sobreposição longitudinal não atinge a percentagem mínima, existindo por isso zonas mortas na fotografia 13.

**4. Artigo 8 – Sobreposição Lateral**

A sobreposição exigida é no mínimo 15%, pelo que a cobertura fotográfica cumpre, embora de forma excessiva, com o requisito de sobreposição lateral.

**5. Artigo 9 – Altura de Voo**

Table

Description automatically generatedDe acordo com o artigo 9 do RTCAP, para voos até 4000 metros acima da cota media do terreno, a altura de voo não pode exceder os limites inferior e superior de -2% e 5%. Neste caso, embora a altura media de voo esteja dentro dos limites definidos, existe uma grande variação entre fotografias e vários casos onde este limite não é respeitado.

**Conclusão:**

Apos analise dos parâmetros das fotos obtidas comparativamente com as especificações definidas pelo RTCAP, foi concluído que o voo fotográfico é rejeitado, sendo necessário repetir o voo seguindo as especificações definidas no projeto.